

COLEGIO MILITAR DE JUIZ DE FORA

Estudo Técnico Preliminar 10/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64254.002475/2026-89

2. Descrição da necessidade

2.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais médicos para uso na seção de saúde do Colégio Militar de Juiz de Fora, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Saúde	Thainan de Assis Marinho

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da NOTA DE EMPENHO que poderá ser enviada via e-mail pelo setor responsável, no seguinte endereço e-mail: saudecolegio@gmail.com - Endereço do CMJF: COLÉGIO MILITAR DE JUIZ DE FORA, localizado a Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 5200 – Remonta, Juiz de Fora – MG, CEP 36087-000, de segunda a quinta-feira de 07:00hs às 15:00hs e nas sextas-feiras de 07:00 às 11:00 (exceto feriados nacionais e municipais).

4.2 A entrega ficará a cargo da empresa vencedora e fornecedora dos materiais, bem como, deverá ser agendada para um melhor recebimento.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art 5º da IN 65 /2021-SEGES/ME:

Inciso III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Destinado a aquisição de materiais para o atendimento da seção de saúde do CMJF. A entrega deverá ocorrer na seguinte localidade: COLÉGIO MILITAR DE JUIZ DE FORA – Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 5200 – Nova Era – Juiz de Fora MG – CEP: 36087-000, nos horários de 07:00hs as 15:00hs de segunda-feira a quinta-feira e 07:00hs as 11:00hs as sexta-feira (exceto em feriados federais e municipais), agendada para um melhor recebimento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Descrição do material/serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
1	MACA HOSPITALAR PARA EXAME CLÍNICO EM AÇO INOXIDÁVEL TUBULAR características: Maca Hospitalar Tubular com Encosto de Cabeça Regulável 5 Níveis de elevação de troco; Aço Tubular 1.1/4 p1.5; medidas: 180 cm x 60 x 80 cm - (C X L X A); Densidade: D-28 ; Revestimento: Corino Cipatex Capacidade de Carga Estática: 250 kg Peso do Produto: 33,05 Kg COM REGISTRO NA ANVISA E SELO DO INMETRO.	1	R\$ 934,30	R\$ 934,30
2	ESCADA CLÍNICA DOIS DEGRAUS ANTIDERRAPANTE; características: Fabricada em tubos redondos de 3/4 de polegada; suporta até 130kg; Pés com ponteiros em PVC; Pintura epóxi Superfície com revestimento especial para evitar escorregamentos. COM REGISTRO NA ANVISA E SELO DO INMETRO.	3	R\$ 222,42	R\$ 667,26
TOTAL				R\$ 1.601,56

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.601,56

8.1 O valor da contratação está estimado em R\$ 1.601, (um mil, seiscentos e um reais e cinquenta e seis centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 A presente aquisição será em itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A presente aquisição está prevista no Plano Anual de Contratações, tendo em vista que se trata de materiais médicos e estes são utilizados conforme necessidade de cada atendimento e a padronização é feita de acordo com a necessidade e demanda de cada paciente.

11.2 No período de validade do certame serão realizadas aquisições de diversos tipos de materiais conforme a demanda deste EE.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Com a aquisição dos materiais, conseguiremos fornecer tratamento de saúde aos militares e alunos deste Estabelecimento de Ensino com a periodicidade, segurança e qualidade necessárias.

13. Providências a serem Adotadas

13. Por se tratar de aquisição de materiais, não se faz necessária nenhuma adequação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Não há.

15. Declaração de Viabilidade


Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação atual não apresenta risco para gestão pública.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **THAINAN DE ASSIS MARINHO**
Data: 22/04/2026 16:04:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THAINAN DE ASSIS MARINHO

Membro da comissão de contratação

Despacho: Aprovo.

ASSINATURA ORIGINAL ENCONTRA-SE NOS AUTOS

LEONARDO DE ANDRADE ALVES

Autoridade competente